

**ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER**Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017  
CNPJ: 00.664.575/0001-09

## PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 80/2024

1 DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	
Razão Social	Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer
CNPJ	00.664.575/0001-09
Data de Abertura (CNPJ)	06/06/1995
Código da Atividade Principal (CNPJ)	88.00-6-00
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Serviços de assistência social sem alojamento
DDD	18
Telefone	99695-8159
E-mail Institucional	apcc95@gmail.com
Site Institucional	www.apccppta.com.br
Redes Sociais	Facebook : Associação Paraguaçuense De Combate ao Câncer / Instagram : @apccppta
Endereço	Rua Tiradentes, 1889
Bairro	Jardim Aeroporto
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-039
Banco (nome)	Banco Brasil
Nº Agência (com dígito)	
Nº da Conta-corrente (com dígito)	
Período Mandato Atual Diretoria	02/05/2023 a 02/05/2025
Conselho Municipal vinculado	Saude
Nº Registro no Conselho Municipal	02/2023
Data de Validade do Registro	30/12/1899
Informações Complementares	APCC é uma entidade com objetivos educacionais, profiláticos e assistenciais, não tem caráter político racial ou religioso nem fins lucrativos.

1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	Sueli Mendes Aleixo
Cargo	Presidente
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	

1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Silvia Barbosa de Sá Pinheiro
Cargo	Tesoureira
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	

2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Manutenção do atendimento
Modalidade	Manutenção do atendimento a pessoas carentes e portadoras de câncer
Programa	Gestão SUS
Início da Atividade	06/06/1995
Público-alvo	Pacientes carentes portadores de câncer residentes no município
Capacidade Atendimento / Mês	Livre Demanda
Local de Execução	Sede da entidade : Rua Assad Salum, nº 458 - Jardim Aeroporto
Área de Abrangência	Município de Paraguaçu Paulista
Funcionamento: Dias da Semana	de Segunda a Sexta feira
- Horários	das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 hs
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Interlocução
- Periodicidade	Semanal







## ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017

CNPJ: 00.664.575/0001-09

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Manutenção do atendimento
Período de Execução (Meses)	12 Meses
Objeto	Manutenção do atendimento a pessoas carentes e portadoras de câncer
Público-alvo	Pacientes carentes portadores de câncer residentes no município. O atendimento é independente de caráter político racial ou religioso e não tem fins lucrativos.
Local de Execução	Sede da entidade

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>A Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer é uma Entidade sem fins lucrativos composta somente por voluntários atuante desde 1995, é voltada especialmente para ajudar pacientes portadores de câncer em suas necessidades fornecendo suplementos alimentares, medicamentos prescritos, materias para curativos, vale -quitanda, fraldas geriátricas entre outros itens para recuperação e melhoria da qualidade de vida. sempre realiza Campanhas e Ações de Prevenção junto a Comunidade seguindo o Calendário do Inca( Instituto Nacional do Câncer)</p>	

3.3	Justificativa
<p>Sendo uma Entidade que funciona apenas com trabalho de voluntários e que conta com a ajuda mensal de associados através de carnês , doações da comunidade e campanhas de arrecadação :Bazar do doce, Chá do Amor , Calendário Outubro Rosa, Leilão de Gado, necessita de mais recurso financeiro para dar continuidade aos atendimentos em período integral. Os recursos são provenientes de emendas parlamentares para custeio da manutenção do serviço ofertado aos pacientes carentes portadores de câncer.</p>	



## ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017

CNPJ: 00.664.575/0001-09

### 4 OBJETIVOS E RESULTADOS

#### 4.1 Objetivo Geral

*Prestar serviços assistenciais e educativos aos pacientes portadores de câncer, sem caráter político, social, religioso e sem fins lucrativos.*

#### 4.2 Objetivos Específicos

*Oferecer assistência material e social aos pacientes carentes, portadores de câncer, orientando-os quanto aos cuidados e tratamento domiciliar adequado à necessidade;<sup>(1)</sup>  
Continuar oferecendo o atendimento para período integral.*

#### 4.3 Resultados Esperados

*Atender todos os pacientes que buscam o apoio da Entidade proporcionando-lhes melhor qualidade de vida.*





## ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017  
CNPJ: 00.664.575/0001-09

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	<b>Metodologia de Execução das Metas</b>  1- Organizar o Quadro de Voluntárias para atender a necessidade diária da Entidade dentro de uma escala de trabalho, mantendo 2 voluntárias por turno, através de uma voluntária responsável pela confecção da escala e trocas de plantão quando necessário.  2- Proporcionar suplementação alimentar através da oferta de produtos prescritos pelo profissional de saúde oferecer fraldas descartáveis, absorventes higiênicos e produtos de higiene de acordo com a necessidade  Acolher os pacientes na sede da Entidade; realizar seu cadastro, orientar, avaliar cada caso de acordo com a necessidade do indivíduo, oferecendo fraldas descartáveis, absorventes higiênicos e suplementação alimentar. Realizar relatórios mensais com informações do Livro de Registro de Atendimento dos pacientes. Realizar reuniões mensais com voluntárias e plantonistas para garantir o trabalho global com os pacientes cadastrados e aqueles que nos procuram regularmente. Designar equipe de voluntários para planejar e realizar visitas domiciliares.







### ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017

CNPJ: 00.664.575/0001-09

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
9.1 Parcelas e Valores				
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/01/2025
2	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/02/2025
3	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/03/2025
4	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/04/2025
5	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/05/2025
6	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/06/2025
7	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/07/2025
8	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/08/2025
9	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/09/2025
10	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/10/2025
11	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/11/2025
12	R\$ 888,41	R\$ 0,00	R\$ 888,41	08/12/2025
TOTAL R\$	R\$ 10.660,92	R\$ -	R\$ 10.660,92	



**ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER**

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017  
CNPJ: 00.664.575/0001-09

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)

Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				



**ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER**

Rua Santos Dumont, 323 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP CEP 19700-017

CNPJ: 00.664.575/0001-09

**11 DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) está ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 13/01/2025

Responsável Legal: Sueli Mendes Aleixo  
Cargo/Função: Presidente

Responsável Técnico: Sílvia Barbosa de Sá Pinheiro  
Cargo/Função: Tesoureira



## Poder Executivo

### Secretaria de Gabinete-GAP

#### TERMO ADITIVO Nº 0004/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0018/2022

Processo nº 3535507.414.00005878/2024-31

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer – CNPJ/MF 00.664.575/0001-09

OBJETO: Manutenção do atendimento a pessoas carentes e portadoras de câncer.

VIGÊNCIA: de 01/01 a 31/12/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 10.660,92 (dez mil seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) e prorrogação do prazo de vigência conforme cláusula segunda, do Termo de Fomento nº 0018/2022, bem como a utilização do saldo de rendimentos de aplicação financeira, porventura existentes, antes do término da execução da parceria, para fins de continuidade da execução do objeto. O aditamento tem como fundamento a solicitação da OSC e do Gestor da Parceria, conforme Ofícios nºs 63/2024, de 12 de dezembro 2024 e 15/2025 e DMS 0043/2025, de 29 e 30 de janeiro de 2025.

ASSINATURA: 10/02/2025 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada (Antian) – MUNICÍPIO, Egydio Tonini Nogueira Neto – DEPARTAMENTO, Márcia Regina Ale Deperon – OSC PARCEIRA.

#### TERMO ADITIVO Nº 0007/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0001/2022

Processo nº 3535507.414.00000258/2025-97

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – CNPJ/MF 44.547.305/0001-93 e Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista "CASA LAR" - Cel. Juventino Pereira – CNPJ/MF 53.640.116/0001-51

OBJETO: Manutenção do serviço de acolhimento institucional

VIGÊNCIA: de 01/01 a 31/12/2025.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 52.419,81 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) e prorrogação do prazo de vigência conforme cláusula segunda, do Termo de Fomento nº 0001/2022, bem como a utilização do saldo de rendimentos de aplicação financeira, porventura existentes, antes do término da execução da parceria, para fins de continuidade da execução do objeto. O aditamento tem como fundamento a solicitação da OSC e do Gestor da Parceria, conforme Ofícios nº 194/2024 e nº 43/2025, de 27 de novembro de 2024 e 28 de janeiro de 2025.

ASSINATURA: 10/02/2025 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antônio Takashi Sasada (Antian) – MUNICÍPIO, Cátia Aparecida da Silva – DEPARTAMENTO, Claudemir Targino da Silva – OSC PARCEIRA.

#### TERMO ADITIVO Nº 0008/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0002/2022

Processo nº 3535507.414.00000251/2025-75